

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES**

2025



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha Técnica

Prefeito Municipal

Ricardo Nunes

Vice-Prefeito Municipal

Ricardo Mello Araújo

Controlador Geral do Município

Daniel Falcão

Chefe de Gabinete

Marcos Augusto Carboni

Auditora Geral do Município

Liara Macedo Rodrigues

Coordenadora de Administração e Finanças

Fabiana de Moraes Lemes

Coordenadora de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal

Sofia Bertolini Martinelli

Coordenadora de Promoção da Integridade

Beatriz Chaves Dias

Coordenador de Proteção de Dados Pessoais

Edson Joaquim Raimundo de Araujo Junior

Corregedora Geral do Município

Carolina Magnani Hiromoto

Ouidora Geral do Município

Maria Lumena Balaben Sampaio

Chefes das Assessorias

Soraya Santucci Chehin

Rodrigo Morello

Victor Hugo Massami Rios Morizono

Wagner Luiz Taques da Rocha

Elaboração e Edição

Francineide Mendes Rozado

João Sabino Bueno de Azevedo

Victor Hugo Massami Rios Morizono

Diagramação

Marília Miquelin de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	07
CGM EM DESTAQUE	09
RECONHECIMENTOS	09
NOTÍCIAS	12
EVENTOS	15
PARCERIAS	23
CGM EM AÇÃO	28
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	28
AUDITORIA INTERNA	30
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO	32
CORREIÇÃO	34
ESTUDANTES EM AÇÃO	36
ÍNDICE DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE	39
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	42
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS	43
PROGRAMA DE METAS	45
TRANSPARÊNCIA	47
LEGISLAÇÃO	52
REFERÊNCIAS	57



APRESENTAÇÃO

"Em 2025, a CGM reafirmou seu papel estratégico no fortalecimento da governança municipal, promovendo avanços concretos e contribuindo para uma administração pública mais eficiente, íntegra e orientada ao interesse público."

É com satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Atividades da CGM referente ao exercício de 2025. Este documento reflete o compromisso contínuo da instituição com a transparência, a integridade, o aprimoramento dos mecanismos de controle interno e a busca permanente pela eficiência na administração pública municipal.

O ano de 2025 marcou o início de um novo ciclo de gestão e do Programa de Metas 2025–2028 da Prefeitura de São Paulo, no qual a CGM assumiu papel central na condução de três metas estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança pública municipal: a ampliação da transparência, da participação cidadã e do acesso à informação; o aprimoramento das políticas de integridade e compliance da Administração Municipal; e o fortalecimento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito da Prefeitura.

Já no primeiro ano de execução dessas metas, foram alcançados avanços relevantes em diferentes frentes. Na área de transparência e participação social, destacam-se a criação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos (CONDEUSP) na plataforma Participe+ e o avanço no processo de acreditação da Rede de Ouvidorias do SUS, iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação social e à qualificação do atendimento ao cidadão.

No campo da integridade pública, a CGM promoveu a renovação do Programa de Integridade e Boas Práticas, com nova metodologia, ampliação de escopo e fortalecimento das ações de prevenção, gestão de riscos e disseminação da cultura de integridade em toda a administração municipal.

Na agenda de privacidade e proteção de dados pessoais, foi lançada a Metodologia de Diagnóstico de Maturidade em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, instrumento que passa a orientar ciclos periódicos de autoavaliação dos órgãos municipais e representa importante avanço na consolidação da política municipal de governança de dados.

O ano também foi marcado pela reformulação do Índice de Governança e Integridade (IGI), evolução do antigo Índice de Integridade, agora estruturado com metodologia aprimorada e novos indicadores voltados à avaliação das práticas de governança, integridade e controle interno da administração direta municipal. A meta de 7,50 estabelecida para 2028 foi superada pelo valor de 8,69 no 2º semestre de 2025. O IGI foi ainda apresentado no 40º Congresso Mundial da Metropolis, realizado em Seul, ampliando a projeção internacional das iniciativas desenvolvidas pela Prefeitura de São Paulo em controle interno.

Os avanços institucionais obtidos ao longo do ano também foram reconhecidos externamente. A CGM alcançou a 3ª colocação no Índice de Transparência e Governança Pública da Transparência Internacional e conquistou o 3º lugar no Prêmio INAC de Integridade, reconhecimentos que evidenciam a consistência técnica, a credibilidade institucional e o compromisso da Controladoria com a promoção de boas práticas na administração pública.

Este relatório, ao cumprir o dever de prestar contas à sociedade, apresenta as principais ações e resultados alcançados em 2025, reafirmando o compromisso permanente da Controladoria com o interesse público e com o aprimoramento da gestão municipal.



Daniel Falcão

Controlador Geral do Município de São Paulo



A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Município (CGM) tem como missão proteger o patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na administração municipal. Na condição de órgão central dos sistemas de Controle Interno, Corregedorias e Ouvidorias, a CGM coordena e integra esforços para fortalecer a integridade e assegurar uma gestão pública transparente, com participação ativa da sociedade civil.

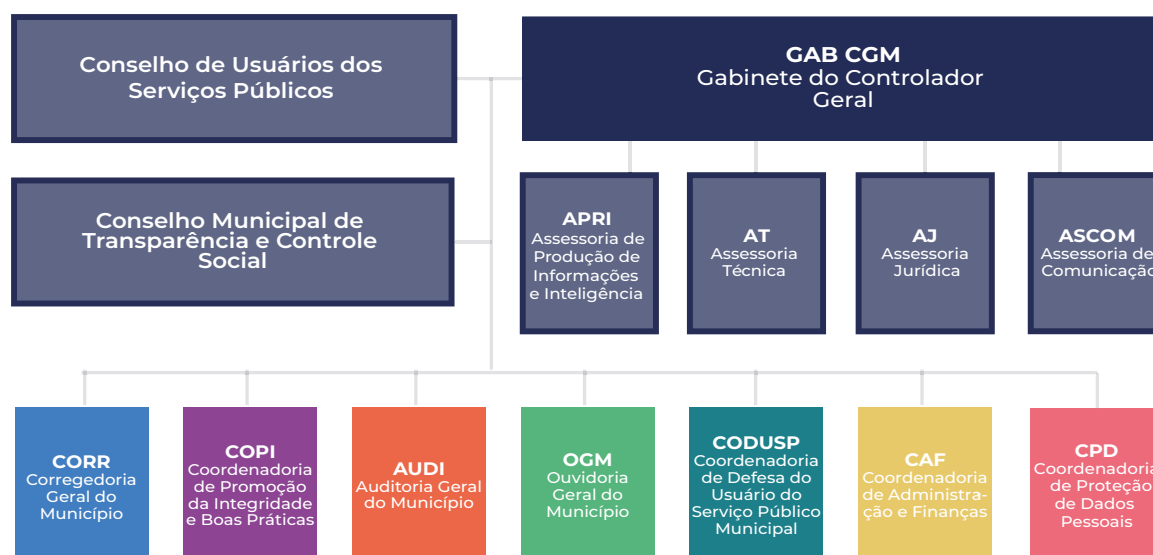
Instituída pela Lei 15.764/2013, a CGM adquiriu autonomia técnica, fiscal e orçamentária com a edição da Lei 16.974/2018. Posteriormente, os Decretos 58.426/2018 e 59.496/2020 estabeleceram diretrizes para o sistema de controle interno municipal, disciplinaram a adoção de medidas administrativas voltadas à transparência e ao controle e instituíram o Programa de Integridade e Boas Práticas, com foco na prevenção da corrupção, de irregularidades e de desvios de conduta. Já o Decreto 64.418/2025 instituiu o Índice de Governança e Integridade, destinado a mensurar os esforços dos órgãos municipais na implementação da governança organizacional e no fortalecimento da integridade pública.

Por sua vez, o Decreto Municipal 62.809/2023, de 03 de outubro de 2023, promoveu a reorganização da CGM e introduziu inovações em sua estrutura, destacando-se a criação da Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD).

Para cumprir seus objetivos, a CGM está estruturada em sete áreas de atuação:

- Auditoria Geral do Município (AUDI)
- Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)
- Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP)
- Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)
- Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD)
- Corregedoria Geral do Município (CORR)
- Ouvidoria Geral do Município (OGM)

Além dessas unidades, a CGM conta com áreas de Assessoramento Técnico, Jurídico e de Produção de Informações e Inteligência que, de forma integrada, dão suporte à tomada de decisões pelo Controlador Geral.



The background is a solid orange color. On the right side, there are several white geometric shapes, including triangles and lines, that create a sense of depth and movement. The text "CGM EM DESTAQUE" is centered horizontally and vertically in a bold, white, sans-serif font.

CGM EM DESTAQUE

RECONHECIMENTOS

Esta seção é dedicada a destacar as principais realizações, conquistas e reconhecimentos que a CGM obteve ao longo do ano de 2025, bem como as principais notícias institucionais que marcaram o período.

Além disso, apresentamos os eventos mais relevantes que contaram com a participação da CGM, seja como organizadora ou como parceira. Por meio dessa seção, buscamos destacar o trabalho árduo e dedicado de nossa equipe, bem como reafirmar nosso compromisso em promover a transparência, a ética e a integridade no setor público.

3º lugar no Prêmio INAC de Integridade



O Prêmio INAC de Integridade tem como objetivo incentivar a pesquisa acadêmica, o jornalismo e a atuação de gestores públicos e privados, além de profissionais de diferentes áreas e empreendedores, promovendo a conexão entre propósitos, ideias e conscientização voltados às práticas de combate à corrupção e à construção de uma sociedade mais íntegra. Na 5ª edição da premiação, a CGM conquistou o 3º lugar da categoria 'Boas Práticas em Governança', com o projeto Estudantes em Ação, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME).

Finalista do Prêmio Hely Lopes Meirelles 2025

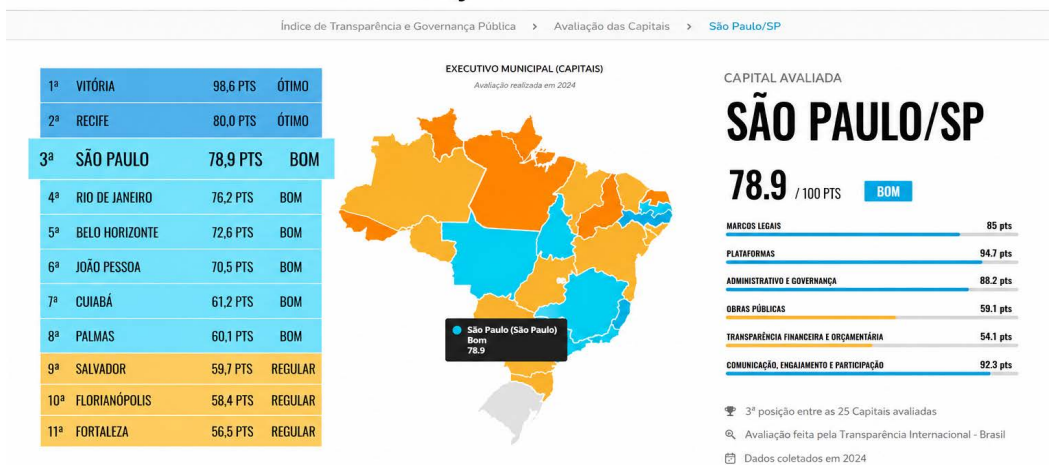


A premiação tem como objetivo reconhecer gestores públicos municipais que se destacam na implementação de projetos de aprimoramento da gestão em secretarias e subprefeituras da cidade. Em 2025, a CGM foi finalista com as iniciativas Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais, Índice de Governança e Integridade (IGI), Programa de Integridade e Boas Práticas 2021–2024 e participação no Programa de Acreditação, Integridade e Qualidade da Rede de Ouvidorias do SUS.

3ª posição nacional em ranking da Transparência Internacional



ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS CAPITALS



O Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) foi desenvolvido pela Transparência Internacional – Brasil como uma ferramenta regular de avaliação da transparência dos Poderes subnacionais brasileiros. A cada nova edição, o índice permite comparar a evolução dos entes avaliados, identificar avanços e apontar desafios, estimulando melhorias contínuas na transparência pública.

Controladoria Geral do Município de São Paulo contribuiu no índice governança para o reconhecimento dos selos ISO



A capital paulista recebeu 2 selos ISO de platina e um ouro. A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP), representando a Prefeitura de São Paulo, recebeu em 2025, o reconhecimento da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelo índice de governança. A certificação, concedida conforme os padrões internacionais da International Organization for Standardization (ISO), avalia critérios fundamentais como inovação, sustentabilidade e resiliência, destacando a única capital a receber 3 selos ISO.

NOTÍCIAS

Em 2025, a CGM reafirmou seu papel como órgão estratégico na promoção da transparência, da integridade e do controle social na administração pública, dando continuidade ao aprimoramento de suas ações e projetos. Nesta seção, reunimos as principais notícias e publicações que evidenciam o impacto das iniciativas desenvolvidas ao longo do ano.

As informações deste período foram divulgadas por meio de canais oficiais, como o portal da Prefeitura de São Paulo e o site do Conaci, ampliando a visibilidade das ações e possibilitando o compartilhamento de boas práticas com a sociedade e outras instituições públicas. A seguir, apresentamos os principais destaques do ano, acompanhados dos respectivos links para acesso ao conteúdo completo de cada iniciativa.

03 de abril de 2025

Controladoria Geral do Município de São Paulo integra Programa de Metas 2025-2028 com foco em integridade, transparência e proteção de dados

CGM-SP reforça integridade, transparência e proteção de dados no Programa de Metas 2025-2028

08 de abril de 2025

A Controladoria Geral do Município de São Paulo lançou hoje a “Semana de Controle Interno”

03 de Junho de 2025

TCM utiliza metodologia da CGM em auditoria sobre LGPD

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) recebeu representantes do Tribunal de Contas do Município (TCM-SP) para discutir os resultados da auditoria realizada com base na metodologia do Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais — instrumento desenvolvido pela Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD) da própria CGM.

23 de Maio de 2025

CGM-SP é escolhida para compor o Conselho Diretivo da RedeLAI

A eleição da CGM-SP para o Conselho Diretivo consolida o reconhecimento da sua atuação estratégica na promoção da transparência pública e na garantia do direito de acesso à informação no âmbito municipal.

04 de Junho de 2025

Publicação do Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação – 2024

Mais do que um balanço estatístico, o relatório evidencia o esforço institucional contínuo pela promoção de uma gestão pública mais transparente, responsiva e orientada à participação cidadã.

04 de Julho de 2025

Lançamento do Guia Temático de Serviços Públicos

Publicação reúne orientações práticas, canais de atendimento e informações sobre os serviços oferecidos pela Controladoria, promovendo o acesso a direitos e o exercício da cidadania.

29 de julho de 2025

Controladoria implementa novo sistema digital para o Indicador de Maturidade do Programa de Integridade e Boas Práticas (IM-PIBP)

Ferramenta automatiza o monitoramento de indicadores, organiza registros das unidades e apoia a gestão das metas da Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas.

08 de Agosto de 2025

Publicação dos resultados do novo Índice de Governança e de Integridade

Foram divulgados os resultados da primeira medição do Índice de Governança e de Integridade (IGI), que substitui o antigo Índice de Integridade e passa a orientar, a partir de 2025, o monitoramento do desempenho dos 58 órgãos da administração direta da Prefeitura em temas relacionados às atividades de controle interno.

01 de Setembro de 2025

Publicação Manual de Acreditação, Integridade e Qualidade da Rede de Ouvidorias SUS

Publicação consolida critérios e orientações do Programa de Acreditação para fortalecer a Rede Municipal de Ouvidorias em Saúde.

03 de Outubro de 2025

Lançamento da cartilha “Descomplicando a Auditoria Interna”

Publicação explica o papel da Auditoria Interna, apresenta seus benefícios para a gestão pública e desmistifica conceitos sobre a atividade.

08 de Agosto de 2025

Lançamento de nova cartilha do Programa de Integridade e Boas Práticas

A Controladoria Geral do Município de São Paulo acaba de lançar a nova Cartilha do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP), documento que reúne diretrizes, conceitos e ferramentas práticas para fortalecer a integridade pública e qualificar a gestão nos órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações.

01 de Setembro de 2025

Prefeitura alcança mais de 70% dos órgãos no nível máximo de Transparência Ativa

Relatório divulgado pela Controladoria Geral do Município aponta avanços significativos na atualização dos portais institucionais, fortalecendo a gestão pública e beneficiando diretamente os cidadãos.

24 de Setembro de 2025

Certificação no IA-CM Nível 2 reforça compromisso com transparência, eficiência e bom uso do dinheiro público

O reconhecimento atesta que a CGM adota práticas de auditoria alinhadas a padrões internacionais, assegurando mais qualidade e confiabilidade na gestão dos recursos públicos.

06 de Outubro de 2025

Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) ultrapassa 25 mil alunos em sua plataforma de ensino online

Plataforma da CGM-SP se consolida como referência nacional em capacitação para o controle interno e a boa governança pública.

21 de Outubro de 2025

CGM-SP desvendou esquema da Máfia do ISS; ex-auditor foragido é preso na Bahia

A prisão de Arnaldo Augusto Pereira, mais de uma década após a descoberta do esquema, reforça a importância da continuidade das investigações e da integração entre os órgãos de controle e o sistema de justiça. O caso evidencia o impacto da atuação da CGM-SP no enfrentamento à corrupção e na proteção dos recursos públicos municipais.

26 de Novembro de 2025

Lançamento de nova cartilha sobre o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal

Material explica, de forma clara e prática, como identificar o assédio sexual na Administração Pública e quais são os canais oficiais para orientação e denúncia.

03 de Dezembro de 2025

Projeto Estudantes em Ação premia escolas destaque da 3ª edição

A iniciativa valoriza práticas transformadoras desenvolvidas por estudantes e grêmios estudantis em temas como cidadania ativa, cultura de paz, integridade, direitos humanos e cuidado com o território.

24 de Outubro de 2025

Lançamento da segunda edição do Guia Temático de Serviços Públicos

Publicação da Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP) reúne informações essenciais sobre os serviços mais demandados da cidade.

27 de Novembro de 2025

Divulgação dos resultados semestrais do Programa de Integridade e Boas Práticas

O relatório apresentado pela Divisão de Programa de Integridade e Boas Práticas (DPIBP) mostra que a CGM atingiu todos os indicadores avaliados no semestre, consolidando um avanço do nível Padronizado, no primeiro semestre, para o nível Gerenciado no segundo semestre de 2025.

17 de Dezembro de 2025

Lançamento da 2ª edição da Revista Controle em Pauta

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) lançou a 2ª edição comemorativa da Revista Controle em Pauta, publicação técnico-científica eletrônica coordenada e editada pelo órgão, que nesta edição celebra a primeira década da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI).

EVENTOS

Ao longo de 2025, a CGM marcou presença em eventos estratégicos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, voltados à promoção da integridade, da transparência e do controle interno. Essas participações foram fundamentais para o intercâmbio de experiências, o fortalecimento de parcerias institucionais e a divulgação das principais iniciativas da gestão municipal.

Esses espaços de diálogo e aprendizado contribuem para o alinhamento da administração municipal às melhores práticas e às inovações em gestão pública. A seguir, destacam-se os principais eventos que contaram com a participação da CGM ao longo de 2025.

20 anos da Rede de Ouvidorias do SUS



21 de Maio

São Paulo/SP - A CGM participou do evento que celebrou os 20 anos da Rede de Ouvidorias do SUS na cidade de São Paulo. O encontro reuniu representantes da Secretaria Municipal da Saúde, da Ouvidoria Geral do Município e de diversas unidades da administração, no auditório da Universidade Nove de Julho.

54ª Reunião Técnica do Conaci



5 de Junho

Aracaju/SE - O evento reuniu especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para debater temas centrais para o aprimoramento do controle interno no Brasil, com foco em inovação, sustentabilidade e participação social.

4ª Virada ODS



6 a 8 de Junho

São Paulo/SP - A CGM participou da 4ª edição da Virada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), realizada no Vale do Anhangabaú e na Praça das Artes.

CPDP LatAm 2025



16 a 18 de Julho

Rio de Janeiro/RJ - A CPDP LatAm é a principal conferência da América Latina sobre governança de dados, privacidade e tecnologia.

2º Seminário da Política de Atendimento ao Cidadão



17 de Julho

São Paulo/SP - O evento reuniu cerca de 400 trabalhadores da rede socioassistencial e teve como tema central a proteção de dados pessoais no contexto da assistência social.

2º Encontro Nacional de Encarregados da ANPD



7 de Agosto

Brasília/DF - Com o tema “Regulação, direitos e tecnologia em diálogo”, o evento promoveu a troca de experiências, o debate de desafios e o fortalecimento das políticas públicas de privacidade e proteção de dados.

6º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios



14 e 15 de Agosto

Evento nacional organizado pela Controladoria Geral do Município reuniu especialistas e gestores para discutir a governança em privacidade, a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as melhores práticas no setor público municipal.

ExpoCompliance 2025



26 e 27 de Agosto

São Paulo/SP - O congresso reuniu autoridades públicas, especialistas e representantes do setor privado para discutir os principais desafios e tendências em integridade, governança e compliance.

67º Congresso Estadual de Municípios



26 a 28 de agosto

São Paulo/SP - O encontro, organizado pela Associação Paulista de Municípios (APM), reuniu gestores, especialistas e autoridades de todo o país em um espaço de diálogo sobre os principais desafios da gestão pública municipal.

I Fórum de Direito Público e Boas Práticas Administrativas



28 de agosto

Brasília/DF - Promovido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) em parceria com a Advocacia-Geral da União (AGU), O evento reuniu especialistas e autoridades para discutir o aperfeiçoamento da administração pública.

VI Encontro de Ouvidorias do Poder Executivo



17 e 18 de setembro

São Paulo/SP - O evento reuniu agentes públicos da administração direta e indireta, especialistas e representantes de órgãos de controle para discutir estratégias e soluções voltadas ao fortalecimento da transparência, da integridade e da eficiência na gestão pública.

55ª Reunião Técnica do CONACI



24 a 26 de setembro

Goiânia/GO - A programação reuniu representantes de controladorias de todo o país para discutir governança, auditoria, integridade, inteligência artificial e o fortalecimento das instituições de controle interno.

40º Congresso Mundial da Metropolis



29 de Setembro a 1 de Outubro

O Índice de Governança e de Integridade (IGI), desenvolvido pela CGM, foi destaque no 40º Congresso Mundial da Metropolis, em Seul, Coreia do Sul. A iniciativa foi selecionada para integrar a sessão Urban Solutions Spotlight, espaço destinado a dar visibilidade a projetos inovadores de governança urbana.

3º Congresso Brasileiro de Comunicação Pública



20 a 22 de outubro

Aracaju/SE - O evento reuniu comunicadores públicos, gestores, pesquisadores e representantes da sociedade civil para debater o tema “Emergência climática e direito à informação”.

20º Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais



28 a 31 de outubro

Salvador/BA - O encontro foi promovido pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM) e pela Associação das Procuradoras e dos Procuradores do Município de Salvador (APMS), reunindo representantes da advocacia pública de todo o país.

CGM-SP participa de Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada



28 de novembro

Reunião nacional reuniu controladorias de todo o país para fortalecer a integridade privada e a aplicação da Lei Anticorrupção no âmbito local.

XXIII Plenária da ENCCLA



24 a 27 de novembro

Brasília/DF - Realizado no Palácio da Justiça, o encontro contou com a participação de mais de 90 instituições representantes dos Três Poderes da República — nas esferas federal, estadual e municipal — do Ministério Público e da sociedade civil.

56ª Reunião Técnica do CONACI em Belém (PA)



4 e 5 de dezembro

Belém/PA - O encontro reuniu representantes de 68 controladorias de todo o país para debater temas estratégicos relacionados ao fortalecimento controle interno no setor público.

PARCERIAS

The image features a dark blue background with the word "PARCERIAS" in white, bold, uppercase letters. In the top right corner, there are decorative elements consisting of overlapping yellow and orange geometric shapes, along with white lines forming a series of nested, downward-pointing chevrons.

PARCERIAS

Em 2025, a Controladoria Geral do Município (CGM) fortaleceu sua atuação por meio de parcerias estratégicas com instituições de diferentes áreas, ampliando a cooperação institucional e o compartilhamento de conhecimentos. Entre as principais iniciativas, destacam-se as colaborações com a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, o Conselho Nacional de Controle Interno e a Rede Paulista de Controladorias Municipais, que contribuíram para o intercâmbio de experiências, o desenvolvimento de metodologias e o alinhamento de boas práticas. A seguir, apresentam-se os principais destaques dessas colaborações ao longo de 2025.

Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos



SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

Em alinhamento com a missão do órgão e atendendo às determinações da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e dos Decretos Municipais nº 53.929/2013 e 59.432/2020, a CGM, em colaboração com a PRODAM, desenvolveu o Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (SISPATRI). Desde sua implementação em 2013, o sistema permite que servidores da administração direta e indireta do município declarem seus bens e valores de forma eletrônica, superando o antigo método de declarações físicas e contabilizando mais de 120 mil registros anuais.

Por meio de metodologia de análise patrimonial desenvolvida pelo setor de inteligência da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM), o Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo (SISPATRI) tem se consolidado como importante ferramenta na identificação de indícios de enriquecimento ilícito e na detecção de potenciais redes de corrupção, possibilitando a apuração célere de desvios e inconsistências patrimoniais. Nesse contexto, a CGM permanece empenhada no fortalecimento e na expansão da solução, consolidando o SISPATRI como referência nacional em controle patrimonial e prevenção à corrupção no setor público.

Neste sentido, em 2025, foram celebrados o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025/CGMSP, o Termo de Cooperação nº 6067.2025/0011239-9, o Termo de Cooperação nº 001/2025/CGM-SP e PGE-RJ e o Termo de Cooperação nº 003/2025/CGMSP, com o objetivo de promover a cooperação mútua entre os partícipes para o compartilhamento e o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, viabilizando a utilização do SISPATRI, respectivamente, pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), pela Controladoria Geral do Município de Sete Lagoas (CGM-Sete Lagoas), pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) e pelo Município de Cubatão. O sistema é de autoria da PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo.

Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH/USP)



EACH



Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais e promover a excelência na gestão pública, a CGM e a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) celebraram o Acordo de Cooperação nº 03/2023 em 28 de julho de 2023. Com vigência de 60 meses, a parceria incentiva o intercâmbio cultural e didático-científico, beneficiando tanto a comunidade acadêmica da EACH quanto os profissionais da CGM por meio da criação e execução de programas e projetos conjuntos. As iniciativas — como seminários, workshops e pesquisas — serão desenvolvidas sem repasse de recursos financeiros, evidenciando o compromisso com a eficiência no uso de recursos e com a gestão colaborativa, além de reforçar o papel da educação, da pesquisa e da inovação na administração pública.

Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI



A CGM tem atuação relevante nos Encontros Nacionais de Controle Interno, promovidos pelo CONACI, onde exerce papel importante na troca de conhecimentos, práticas e estratégias relacionadas ao controle interno. Trata-se de uma parceria de caráter estratégico que insere a CGM em uma rede nacional de órgãos de controle interno, possibilitando o intercâmbio de experiências, o desenvolvimento de metodologias e o alinhamento de boas práticas. Esses encontros evidenciam o compromisso da CGM com a eficiência, a transparência e a integridade na administração pública, ao mesmo tempo em que fortalecem a governança pública e contribuem para a evolução institucional dos sistemas de controle no país.

Desde sua criação, em 2007, o CONACI desempenha papel central no fortalecimento dos sistemas de controle interno no Brasil, fomentando a cooperação institucional e o debate entre os órgãos responsáveis por essa área.

Rede Paulista de Controladorias



A Rede Paulista de Controladorias Municipais é um fórum permanente de discussão sobre o controle interno nos municípios do Estado de São Paulo, instituído por meio de Termo de Cooperação Técnica e sem personalidade jurídica própria. Seu principal objetivo é fortalecer as estruturas de controle — como controladorias, auditorias, corregedorias e ouvidorias — além de incentivar a criação desses órgãos onde ainda não existem. A Rede também promove a ética, a transparência e a integridade na administração pública, por meio do intercâmbio de informações, da capacitação de servidores e da realização de eventos técnicos. Adicionalmente, atua na articulação de ações conjuntas, no estímulo à participação social e no apoio à formulação e avaliação de políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento da gestão e a qualificação do gasto público.

Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)



O Termo de Cooperação Técnica nº 58/2025/CGE, com vigência de 28/11/2025 a 28/11/2030, tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGM-SP, do Sistema de Trilhas de Auditoria – SGTA, de autoria da CGE-GO.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM-SP



O Termo de Cooperação Técnica nº 003/2024/CG-MSP, com vigência de 18/09/2025 a 18/09/2030, tem por objeto a cooperação mútua entre a Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), visando à utilização dos sistemas ÁTOMO-RADAR e ÁTOMO-ÁBACO, bem como ao compartilhamento de dados disponibilizados por meio do sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo acesso é franqueado ao TCMSP, com vistas ao aprimoramento das ações de controle, auditoria e fiscalização.

Ministério Público do Estado de Goiás



O Termo de Cooperação Técnica nº 012/2025/0090/156/43701/CSI-MPGO, com vigência de 16/09/2025 a 16/09/2030, tem por objeto a cooperação técnica entre o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e a Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM), visando possibilitar o compartilhamento e a utilização da

ferramenta Materializador de Evidências Digitais e Informáticas (MEDI), desenvolvida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e de propriedade do MPGO, com vistas ao fortalecimento das atividades de investigação, auditoria e produção de evidências digitais.

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)



UNICAMP

O Termo de Cooperação nº 6067.2025/0011792-7, com vigência de 27/05/2025 a 27/05/2028, tem por objeto a prestação de suporte acadêmico e técnico, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), ao desenvolvimento de processos de controladoria pública, por meio da realização de treinamentos, orientações e consultorias voltadas ao aprimoramento das práticas de gestão pública e de controle interno, em consonância com as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM).

CGM-SP EM AÇÃO

The image features a teal background with abstract orange geometric shapes and white lines on the right side. The text "CGM-SP EM AÇÃO" is centered in white, bold, uppercase letters.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O atendimento ao cidadão na Prefeitura de São Paulo desempenha papel central na mediação entre a sociedade e a administração pública, constituindo um dos principais instrumentos de escuta, resposta e aprimoramento dos serviços públicos. Para assegurar acessibilidade e capilaridade, são disponibilizados múltiplos canais de contato, incluindo atendimento presencial, telefônico, digital e por correspondência, ampliando as possibilidades de interação com os munícipes.

Estrutura institucional

Nesse contexto, a Ouvidoria Geral do Município (OGM) atua como órgão central do sistema de ouvidorias, sendo responsável por receber, analisar e encaminhar manifestações, além de propor medidas voltadas à correção e à prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos. Sua atuação contribui diretamente para o aperfeiçoamento da gestão e para o fortalecimento da transparência e da accountability no âmbito municipal.

De forma complementar, a Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público exerce papel relevante na mediação de conflitos e na promoção dos direitos dos usuários, com foco na qualificação contínua do atendimento. Em articulação com a OGM, desenvolve metodologias de avaliação da satisfação dos cidadãos, fomenta ações educativas e sistematiza dados e indicadores que subsidiam a tomada de decisão pelos gestores públicos.

Relatório Anual da Ouvidoria Geral do Município

O Relatório Anual da Ouvidoria Geral do Município consolida e analisa as manifestações registradas pelos cidadãos ao longo do ano, com base nos dados do Sistema Integrado de Gestão de Relacionamento com o Cidadão (SIGRC). O documento apresenta o volume de atendimentos, os canais utilizados, os principais temas demandados e o desempenho no tratamento das solicitações, subsidiando a gestão municipal e fortalecendo a transparência e o controle social.

Em 2025, foram registradas **71.995 manifestações**, crescimento de **2,32%** em relação ao ano anterior, mantendo um patamar elevado de interação com a população. Do total, **96,1% das demandas foram finalizadas** com orientação e retorno ao cidadão, evidenciando eficiência no atendimento.

Observa-se predominância dos canais digitais, especialmente o Portal SP156, além do crescimento do Zap Denúncia, indicando maior adesão a ferramentas mais ágeis.

As manifestações concentram-se em temas relacionados à qualidade dos serviços públicos, com destaque para:

- 🌟 qualidade de atendimento;
- 🌟 trânsito;
- 🌟 infraestrutura urbana.

A Secretaria Municipal da Saúde figura como o órgão mais demandado, seguida por áreas ligadas à mobilidade e à zeladoria urbana. O relatório também indica que parte relevante das denúncias é convertida em reclamações, refletindo o uso desse canal para registrar insatisfações com serviços públicos.

Em 2025

Em 2025, a Controladoria Geral do Município de São Paulo avançou na qualificação das ouvidorias, com destaque para a publicação, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, do **Manual de Acreditação, Integridade e Qualidade da Rede de Ouvidorias do SUS**, que estabelece padrões e diretrizes para a melhoria contínua dos serviços.

No campo da articulação institucional, foram promovidas iniciativas como a reunião com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para aprimorar o atendimento a demandas sensíveis e a troca de experiências com o município de Recife sobre modelos de participação social, incluindo o Conselho de Usuários.

Também se destacam ações de consolidação e reconhecimento das ouvidorias, como o Dia Nacional do Ouvidor e a participação na celebração dos 20 anos da Ouvidoria do SUS, evidenciando a evolução dessas estruturas como instrumentos estratégicos de escuta e gestão.

Paralelamente, a CGM participou de espaços de debate e disseminação de boas práticas, como o Congresso Brasileiro de Ouvidores, o Encontro de Ouvidorias do Poder Executivo e o Seminário da Política de Atendimento ao Cidadão, reforçando o alinhamento com temas como inovação, proteção de dados e qualificação do atendimento.

Essas iniciativas demonstram o fortalecimento da política de atendimento ao cidadão no município, com foco na integração institucional, na ampliação da participação social e na melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Geral do Município constitui o principal núcleo responsável pela execução das atividades de auditoria no âmbito da administração pública municipal. Inserida na estrutura da Controladoria Geral do Município, essa unidade desempenha papel estratégico no fortalecimento dos mecanismos de controle interno, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública e para a adequada aplicação dos recursos.

Sua atuação abrange auditorias de natureza preventiva e corretiva, com foco na avaliação da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos. Por meio de análises técnicas e independentes, examina processos, contratos, programas e políticas públicas, identificando riscos, fragilidades e oportunidades de aprimoramento.

Além da função avaliativa, a Auditoria Geral exerce papel orientador ao recomendar boas práticas e propor medidas para o aperfeiçoamento dos controles internos e a mitigação de irregularidades. Seus relatórios subsidiam a tomada de decisão pelos gestores públicos e promovem maior transparência, responsabilidade e integridade na administração.

Outro aspecto relevante é o acompanhamento da implementação das recomendações emitidas, garantindo que as melhorias propostas sejam efetivamente incorporadas à rotina administrativa. Dessa forma, a Auditoria contribui não apenas para a identificação de problemas, mas também para a construção de soluções e o fortalecimento institucional.

Plano Anual de Auditoria Interna

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento que orienta as atividades da auditoria ao longo do exercício, estabelecendo ações prioritárias com base em critérios de risco, relevância e materialidade. Elaborado de forma técnica e alinhado aos objetivos institucionais, o plano define o escopo, a natureza e a distribuição dos trabalhos, permitindo uma atuação mais estratégica e eficiente.

Para o ano de 2025, foi prevista a realização de 33 trabalhos, abrangendo ações de auditoria, consultoria, apuração e demandas especiais relacionadas ao fortalecimento da governança, da integridade e dos mecanismos de controle interno da Administração Municipal. Entre as iniciativas previstas, destacaram-se atividades vinculadas à implementação do Internal Audit Capability Model (IA-CM), ao Índice de Integridade, ao Sistema Diálogo e ao apoio técnico institucional.

Ao longo do exercício, foram executados 25 trabalhos, entre concluídos e em andamento até 31 de dezembro de 2025, correspondendo a aproximadamente 76% de execução do planejamento anual. Os resultados por categoria foram os seguintes:

Demandas especiais: o PAINT previu 11 ações dessa natureza. Ao longo de 2025, foram abertas 6 demandas adicionais, totalizando 17 iniciativas, das quais 90,9% foram concluídas ou permaneceram em andamento no período.

Auditorias e consultorias: estavam previstos 21 trabalhos entre auditorias e consultorias. Durante o exercício, parte das ações foi cancelada ou suspensa, mas também houve abertura de nova demanda não prevista inicialmente. Ao final do período, 14 avaliações haviam sido realizadas.

Apurações: além da apuração já prevista no planejamento, foram iniciados novos procedimentos ao longo do exercício, totalizando 7 trabalhos, dos quais 5 foram concluídos em 2025.

Capacitação da equipe: as ações de formação continuada mantiveram elevado nível de adesão, com 96% dos servidores da Auditoria Interna cumprindo as atividades previstas em seus Planos de Desenvolvimento Individual (PDI).

De forma geral, a execução do PAINT 2025 demonstrou a capacidade da Auditoria Interna de atender ao planejamento originalmente estabelecido e, simultaneamente, responder a novas demandas surgidas ao longo do exercício.

Em 2025

Em 2025, a CGM passou por validação internacional no nível 2 do Internal Audit Capability Model (IA-CM), consolidando o reconhecimento de que sua atividade de auditoria interna está alinhada a padrões internacionais e possui práticas estruturadas.

No mesmo contexto de fortalecimento institucional, destacou-se o desenvolvimento de metodologia própria de diagnóstico de maturidade em proteção de dados, posteriormente utilizada pelo Tribunal de Contas do Município em auditoria sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, evidenciando a capacidade técnica e a influência da CGM.

Também no campo da modernização da auditoria pública, a CGM participou de seminário internacional promovido pelo Tribunal de Contas da União, voltado a temas como inovação, uso de dados e auditoria centrada no cidadão. Em paralelo, lançou a cartilha “Descomplicando a Auditoria Interna”, com o objetivo de tornar mais acessíveis os conceitos e práticas da área para gestores públicos.

Por fim, foi publicada a segunda edição da revista Controle em Pauta, reunindo artigos técnicos e reflexões sobre controle interno, em edição que também celebrou os 10 anos da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno.

CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONTROLE INTERNO



O Centro de Formação em Controle Interno (CFCI) é a escola de governo da Controladoria Geral do Município, vinculada à Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas, instituída formalmente pelo Decreto Municipal nº 62.809/2023. Criado em 2021, o CFCI atua como espaço de referência para a formação e o desenvolvimento de competências relacionadas ao Sistema de Controle Interno, com foco no fortalecimento da governança, da integridade pública e da cultura de prevenção no âmbito da Administração Municipal.

A atuação do CFCI abrange a promoção de cursos, capacitações, estudos, pesquisas e projetos voltados a temas estratégicos para a gestão pública contemporânea, como ética pública, transparência, auditoria, ouvidoria, proteção de dados pessoais, dados abertos, controle social, prevenção à corrupção e defesa do usuário de serviços públicos. Além da formação continuada de agentes públicos, também fomenta a disseminação de conhecimento técnico e boas práticas de governança, inclusive por meio da Revista Controle em Pauta, publicação voltada à produção e difusão de conteúdos relacionados ao controle interno e à integridade pública.

O CFCI desenvolve suas atividades em diferentes modalidades de ensino — presencial, síncrona e assíncrona — por meio de seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, ampliando o alcance das ações formativas e promovendo acessibilidade, flexibilidade e democratização do conhecimento. Sua estrutura pedagógica é orientada pelo Regimento Interno e pelo Projeto Político Pedagógico aprovados pela Portaria CGM nº 14/2023, os quais estabelecem diretrizes para o funcionamento da escola de governo e para a qualificação permanente dos servidores municipais.

Desde sua criação, o Centro vem se consolidando como instrumento estratégico da CGM para o fortalecimento institucional da Prefeitura de São Paulo, contribuindo para a profissionalização da gestão pública, a disseminação da cultura de integridade e o aprimoramento dos mecanismos preventivos de controle interno e governança.

Em 2025

Ao longo de 2025, o CFCI consolidou-se como importante instrumento de fortalecimento da governança, da integridade e da qualificação técnica na Administração Municipal. O período foi marcado pela expansão significativa de sua plataforma de ensino online, que atingiu inicialmente a marca de 10 mil inscritos e, poucos meses depois, ultrapassou 25 mil alunos matriculados, evidenciando o crescimento acelerado da política de formação continuada promovida pela Controladoria. Além da ampliação quantitativa, o CFCI manteve atuação estratégica na disseminação de temas relacionados à ética pública, transparência, proteção de dados pessoais, auditoria, ouvidoria e gestão pública. Destacam-se, nesse contexto, ações formativas voltadas à prevenção e ao fortalecimento institucional, como a capacitação sobre ética e conflito de interesses realizada no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), bem como as formações direcionadas aos fiscais da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SM-SUB), com foco em gestão e fiscalização de contratos administrativos. As iniciativas desenvolvidas ao longo do ano reforçam o papel do CFCI não apenas como escola de governo, mas também como mecanismo estratégico de promoção da cultura de integridade, profissionalização da gestão pública e fortalecimento dos instrumentos preventivos de controle interno no âmbito da Prefeitura de São Paulo.

CORREIÇÃO

A Corregedoria Geral do Município (CORR) atua como órgão central do sistema de correição da Administração Pública Municipal de São Paulo, sendo responsável por promover e assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade nos atos de gestão, além de zelar pela probidade dos agentes públicos.

No âmbito da Prefeitura de São Paulo, cabe à CORR coordenar e orientar as atividades de correição, exercendo papel central na apuração de irregularidades e no fortalecimento da integridade administrativa. Para o desempenho de suas atribuições, a Corregedoria está estruturada em quatro divisões:

Divisão de Assuntos Jurídicos e Monitoramento de Acordos de Leniência (DAJ):

Responsável pela assessoria jurídica da Corregedoria, pela proposição de instauração de procedimentos para apuração de enriquecimento ilícito, de Sindicâncias e Processos de Responsabilização da Pessoa Jurídica (PAR), pela avaliação, negociação e acompanhamento da execução e do cumprimento dos acordos de leniência firmados com Pessoas Jurídicas.

Divisão de Procedimento Comum (DPC): Responsável pela condução de procedimentos destinados à apuração de infrações administrativas de natureza geral praticadas por servidores públicos municipais, bem como de irregularidades relacionadas a pessoas jurídicas que tenham celebrado contratos, parcerias e/ou instrumentos congêneres com a Administração Pública Municipal.

Em 2025

Ao longo do ano, destacou-se a atuação na instauração e condução de Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARs), com a abertura de novos processos voltados à apuração de indícios de fraude, irregularidades contratuais e prejuízos à Administração Pública Municipal. Paralelamente, a Corregedoria também manteve intensa atividade decisória, com julgamentos de mérito e análise de recursos em diversos processos, assegurando a aplicação de sanções e a observância do devido processo legal.

No campo das sindicâncias administrativas, foram conduzidas apurações relativas a condutas funcionais e irregularidades contratuais, incluindo casos envolvendo assédio e possíveis ilícitos em contratações públicas. Essas investigações seguiram desempenhando papel fundamental como etapa preliminar, subsidiando a eventual instauração de processos de responsabilização.

Destaca-se, em 2025, a instauração de 37 novos procedimentos e a publicação de 58 decisões relacionadas às Sindicâncias e aos PARs conduzidos no período, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tipo	Instauradas	Publicação da Decisão no Diário Oficial
Sindicância Comum	11	31
Sindicância Comum - Assédio Sexual	6	8
Sindicância Patrimonial	5	11
PAR	15	8
TOTAL	37	58

Ainda, no que se refere ao ressarcimento ao erário decorrente de PARs, no exercício de 2025, houve o ressarcimento aos cofres públicos no montante de R\$ 1.990.302,84 (um milhão, novecentos e noventa mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), além da aplicação de multas que totalizaram R\$ 47.611.238,62 (quarenta e sete milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

No tocante aos acordos de leniência, a Corregedoria atuou no monitoramento e certificação do cumprimento de obrigações pactuadas anteriormente, com destaque para a certificação do adimplemento integral de acordo celebrado em 2024, incluindo o ressarcimento de valores ao erário.

Além das atividades processuais, a Corregedoria promoveu avanços na modernização e padronização de seus procedimentos, com a ampliação do uso de ferramentas eletrônicas para requerimentos e acompanhamento processual, bem como a elaboração de instrumentos internos voltados à uniformização de fluxos e peças técnicas. Também foi reforçada a transparência, com a divulgação pública de decisões em processos de responsabilização.

Essas ações evidenciam o papel estratégico da Corregedoria na consolidação de um sistema de controle interno mais eficiente, transparente e orientado à responsabilização, contribuindo para o fortalecimento da integridade e da governança no âmbito da Administração Pública Municipal.

ESTUDANTES EM AÇÃO

O Estudantes em Ação é uma iniciativa da Controladoria Geral do Município desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME). O programa busca valorizar e estimular práticas inovadoras realizadas por escolas, estudantes e professores, voltadas à identificação de problemas e à construção de soluções no ambiente escolar, promovendo a consciência cidadã, a participação social e o acompanhamento das políticas públicas educacionais.

A iniciativa resulta de uma cooperação entre o Município de São Paulo e o Estado de Goiás, com o objetivo de adaptar à realidade paulistana a metodologia originalmente desenvolvida pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) em 2019.

Em 2025

Em 2025, o projeto **Estudantes em Ação** percorreu todo o seu ciclo de execução, desde o lançamento do edital e abertura de inscrições até a seleção das escolas participantes e o desenvolvimento das atividades. Ao longo do ano, os estudantes realizaram auditorias cívicas e avançaram para a etapa prática de elaboração e execução de projetos voltados à melhoria do ambiente escolar e à promoção da cidadania e da integridade. O programa também ampliou seu alcance por meio de estratégias de divulgação, como a parceria com a SPTrans, que levou informações sobre a iniciativa a diferentes regiões da cidade.

Na fase final, foram divulgadas as escolas finalistas e realizada a premiação das unidades destaque, com reconhecimento das melhores iniciativas e destinação de recursos para fortalecimento das ações desenvolvidas. Entre as escolas premiadas, destacam-se unidades de diferentes Diretorias Regionais de Educação, com projetos voltados, por exemplo, à revitalização de espaços escolares, promoção da sustentabilidade, valorização dos direitos humanos, combate à desinformação e fortalecimento da participação estudantil por meio dos grêmios, evidenciando o impacto concreto do programa no engajamento dos estudantes e na transformação do ambiente escolar.

Premiação

As 10 escolas finalistas receberam um total de R\$144 mil, distribuídos entre as unidades escolares (R\$100,5 mil) e os Grêmios Estudantis (R\$43,5 mil), conforme a tabela a seguir:

Colocação	Premiação das Escolas	Premiação dos Grêmios estudantis
1°	R\$30.000,00	R\$8.000,00
2°	R\$20.000,00	R\$7.000,00
3°	R\$15.000,00	R\$6.000,00
4°	R\$5.500,00	R\$4.500,00
5° a 10°	R\$5.000,00	R\$3.000,00

1° lugar – EMEF Jardim Fontalis

Mobilizou estudantes, famílias e comunidade em ações de sustentabilidade e participação social, com revitalização de praça, coleta seletiva, fortalecimento da horta escolar e incentivo ao uso de canais públicos. Recebeu R\$ 30.000,00 e o grêmio R\$ 8.000,00.

2° lugar – EMEF Profa. Maria Alice Borges Ghion

Desenvolveu um mural coletivo sobre Direitos Humanos, promovendo arte, cultura de paz e protagonismo estudantil na revitalização do espaço escolar. Recebeu R\$ 20.000,00 e o grêmio R\$ 7.000,00.

3° lugar – EMEF Prof. Renato Antonio Checchia

Realizou intervenções na praça em frente à escola, com mutirões, ações com a UBS e sarau literário, fortalecendo o cuidado coletivo. Recebeu R\$ 15.000,00 e o grêmio R\$ 6.000,00.

4° lugar – EMEFM Rubens Paiva

Promoveu a integração entre Grêmio Estudantil e Imprensa Jovem, com mutirões, plantio de flores, revitalização de espaços e parcerias com a Subprefeitura. Recebeu R\$5.500,00 e o grêmio R\$4.500,00.

5° lugar – EMEF Amadeu Amaral

Desenvolveu ações de cidadania e transparência, como Mural da Transparência, Jardim dos Sentidos, projeto Estudante Guardião e iniciativas solidárias. Recebeu R\$5.000,00 e o grêmio R\$3.000,00.

6° lugar – EMEF Osvaldo Quirino Simões

Realizou revitalização de espaços de convivência e ampliação da horta escolar. Recebeu R\$5.000,00 e o grêmio R\$3.000,00.

7º lugar – EMEF Rui Bloem

Engajou estudantes na análise do orçamento escolar, promovendo educação fiscal e participação. Recebeu R\$5.000,00 e o grêmio R\$3.000,00.

8º lugar – EMEF Cel. Romão Gomes

Promoveu a qualificação da área externa da escola e organizou encontro comunitário. Recebeu R\$5.000,00 e o grêmio R\$3.000,00.

9º lugar – EMEF João Ribeiro de Barros

Realizou a Feira Preta, valorizando cultura, identidade e participação social. Recebeu R\$5.000,00 e o grêmio R\$3.000,00.

10º lugar – EMEF Águas de Março

Transformou um ponto de descarte irregular em espaço revitalizado e educativo. Recebeu R\$5.000,00 e o grêmio R\$3.000,00.

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

O Índice de Governança e Integridade (IGI) é um instrumento desenvolvido pela Controladoria Geral do Município de São Paulo para monitorar e avaliar, de forma sistemática, o desempenho dos órgãos da Administração Direta em dimensões essenciais à boa gestão pública.

Estruturado a partir de indicadores objetivos e padronizados, o índice abrange temas como transparência, atendimento ao cidadão, conformidade normativa, integridade institucional, proteção de dados e implementação de recomendações de auditoria. Ao consolidar essas informações em uma avaliação abrangente, o IGI permite identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria, subsidiando a tomada de decisão pelos gestores públicos e contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população, além de reforçar a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Evolução do Índice de Integridade para o IGI

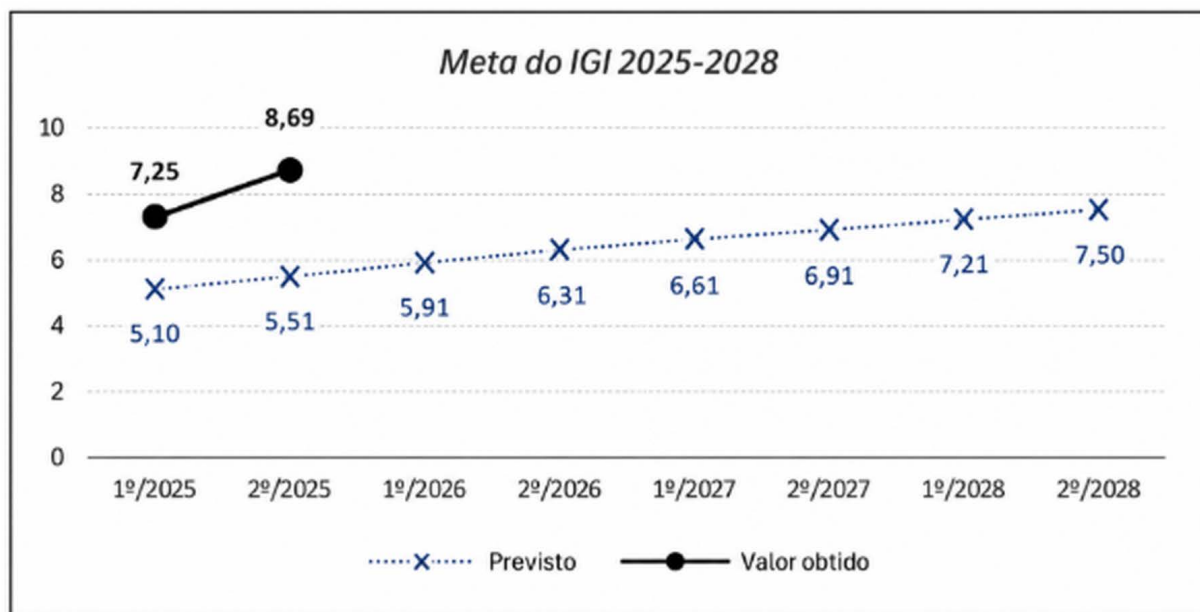
Desde sua criação, o Índice de Integridade se consolidou como referência para a avaliação do desempenho dos órgãos da administração direta municipal em temas como transparência, ouvidoria e integridade. Sua relevância ficou expressa nos Programas de Metas 2017–2020 e 2021–2024, nos quais foi incorporado como base para metas específicas, ambas atingidas e superadas. A partir de 2023, o Índice passou também a integrar o cálculo da Bonificação por Resultados dos órgãos municipais.

Diante desse histórico e da necessidade de modernização contínua da gestão pública, a CGM iniciou em julho de 2024 um processo estruturado de reformulação do Índice. O resultado foi o novo Índice de Governança e de Integridade (IGI), que mantém nove indicadores, mas com estrutura atualizada, indicadores revisados e método de cálculo aprimorado. Em linha com os ciclos anteriores, o PdM 2025–2028 incorporou os indicadores do IGI nas três metas atribuídas à CGM.

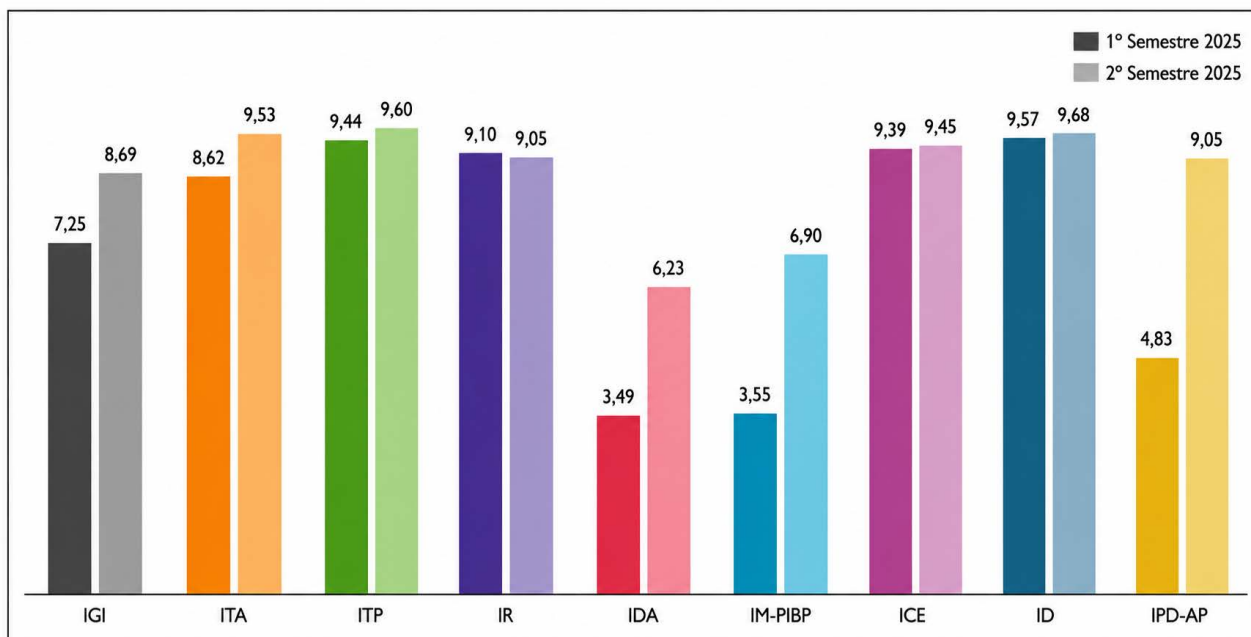
O IGI é composto pelos seguintes indicadores:

- Indicador de Transparência Ativa (ITA);
- Indicador de Transparência Passiva (ITP);
- Indicador de Reclamações (IR);
- Indicador de Contratos Emergenciais (ICE);
- Indicador de Maturidade do Programa de Integridade e Boas Práticas (IM-PIBP);
- Indicador de Dados Abertos (IDA);
- Indicador de Tratamento de Denúncias (ID);
- Indicador de Ações Preliminares em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (IPD-AP);
- Indicador de Conclusão de Recomendações de Auditoria (ICRA).

Desempenho em 2025



Com base nas metas individuais definidas para cada indicador, foi estabelecida, de forma agregada, a meta de alcançar nota mínima de **7,50** até 2028. No segundo semestre de 2025, o IGI atingiu **8,69**, superando antecipadamente esse objetivo. Esse resultado demonstra não apenas o cumprimento antecipado da meta, mas também um desempenho institucional superior ao previsto, refletindo o avanço consistente das práticas de governança e integridade no âmbito da Administração Municipal.



Já em relação às notas individuais dos indicadores, os dados evidenciam tendência de evolução positiva entre os dois semestres do ano, com destaque para os avanços observados nos indicadores IDA, IM-PIBP e IPD-AP.

Em 2025

Em 2025, a CGM publicou o manual metodológico do IGI para o ciclo 2025-2028, consolidando o instrumento como referência para o monitoramento da governança municipal. Para apoiar sua implementação, foram promovidas ações de transparência e capacitação, como a realização de uma live tira-dúvidas sobre a metodologia e os critérios de avaliação, contribuindo para ampliar a compreensão e a correta aplicação do índice pelos órgãos municipais.

Além da consolidação no âmbito interno, o índice também alcançou projeção externa. A iniciativa foi destacada internacionalmente ao ser apresentada no Congresso Mundial da Metropolis, em Seul, como exemplo de inovação em governança pública.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em 2025, a Controladoria Geral do Município consolidou e expandiu sua atuação na governança de privacidade e proteção de dados pessoais, fortalecendo iniciativas voltadas à adequação da administração municipal à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018. Regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 59.767/2020, a LGPD estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, assegurando transparência, segurança e respeito aos direitos dos cidadãos, especialmente em um contexto de crescente digitalização dos serviços públicos.

A Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD), instituída pelo Decreto nº 62.809/2023, manteve papel estratégico na implementação da política municipal de governança em privacidade, coordenando ações voltadas à conformidade dos órgãos com a legislação. Em 2025, destacaram-se a ampliação das ações de capacitação — com treinamentos para subprefeituras, secretarias e até estudantes —, a disseminação do Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados como ferramenta de monitoramento institucional e o fortalecimento de iniciativas de conscientização, incluindo campanhas educativas e conteúdos digitais sobre a relação entre transparência e proteção de dados.

Em 2025

Em 2025, destacaram-se a realização do 6º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, que reuniu especialistas e gestores de todo o país, e a participação na CPDP LatAm 2025, principal conferência da área na América Latina, na qual foram apresentadas boas práticas municipais. No mesmo contexto, houve articulação com outros órgãos, como o Tribunal de Contas do Município, que passou a utilizar metodologia da CGM-SP em auditorias relacionadas à LGPD, e com a PRODAM, voltada ao fortalecimento da segurança digital da Prefeitura.

No âmbito interno, foram intensificadas ações de capacitação e apoio técnico, incluindo treinamentos para representantes das 32 subprefeituras, servidores de secretarias e a realização de visitas técnicas para orientação sobre a implementação da LGPD. Essas iniciativas foram apoiadas pelo uso do Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados, ferramenta central para avaliação e aprimoramento das práticas institucionais.

Além disso, a CGM promoveu ações de disseminação e conscientização, por meio de campanhas educativas, palestras e conteúdos digitais voltados à temática da privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo uma série nas redes sociais sobre dilemas práticos envolvendo a aplicação da LAI e da LGPD. Também foram desenvolvidas iniciativas direcionadas ao público externo, como estudantes e cidadãos, com o objetivo de ampliar a conscientização sobre o tema.

De forma geral, as iniciativas evidenciam o fortalecimento de uma política estruturada de governança em proteção de dados, baseada na integração entre capacitação, monitoramento e difusão de conhecimento.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

O Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) constitui um conjunto estruturado de mecanismos, procedimentos e ações institucionais voltados à prevenção, detecção e tratamento de fraudes, corrupção, irregularidades e desvios de conduta no âmbito da Administração Pública Municipal.

Para além de seu caráter preventivo, o programa também busca promover o aprimoramento contínuo da gestão, o fortalecimento da transparência e o aumento da eficiência administrativa, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional orientada pela ética e pela integridade.

Para o ciclo 2025-2028, o programa foi estruturado em cinco eixos estratégicos:

- Comprometimento da alta administração;
- Cultura para integridade;
- Gestão da transparência;
- Gestão de riscos para a integridade;
- Gestão da integridade pública.

Indicador de Maturidade do PIBP

O Indicador de Maturidade do Programa de Integridade e Boas Práticas (IM-PIBP) é o instrumento utilizado pela CGM para mensurar, de forma estruturada e periódica, o nível de desenvolvimento das ações de integridade nos órgãos da Administração Municipal.

Integrado ao Índice de Governança e Integridade, o indicador permite acompanhar a evolução das unidades administrativas com base em critérios objetivos, avaliando não apenas a existência de mecanismos formais, mas, sobretudo, o grau de institucionalização e efetividade das práticas adotadas.

A metodologia do IM-PIBP é organizada em níveis progressivos de maturidade — como padronizado, integrado e gerenciado — que refletem diferentes estágios de consolidação das políticas de integridade. A progressão entre esses níveis depende do cumprimento integral de requisitos previamente definidos e da apresentação de evidências que comprovem a implementação das ações, analisadas tecnicamente pela CGM.

A avaliação é realizada de forma semestral e estruturada em eixos estratégicos, como comprometimento da alta administração, gestão de riscos e promoção da cultura de integridade, permitindo uma análise abrangente e consistente do desempenho institucional.

Em 2025

Em 2025, a Controladoria Geral do Município lançou a nova cartilha do Programa de Integridade e Boas Práticas para o ciclo 2025–2028, consolidando diretrizes, eixos estratégicos e critérios de avaliação do programa. Como parte do fortalecimento de sua implementação, também foi desenvolvido um sistema digital para o monitoramento do Indicador de Maturidade do PIBP, ampliando a capacidade de acompanhamento, padronização e análise dos resultados.

As iniciativas do programa também obtiveram reconhecimento externo. A CGM figurou entre os finalistas do Prêmio INAC de Integridade e participou do Prêmio Hely Lopes Meirelles de Gestão Pública, com destaque para o PIBP como política estruturante de promoção da ética e prevenção de irregularidades. Essas participações evidenciam o reconhecimento institucional das ações de integridade desenvolvidas no município.

Paralelamente, foram realizadas ações de capacitação voltadas à disseminação da cultura de integridade, incluindo treinamentos sobre prevenção ao assédio moral e sexual e sobre integridade e proteção de dados pessoais junto a diferentes órgãos municipais. Essas iniciativas reforçam o caráter formativo do programa e sua atuação na promoção de ambientes institucionais mais éticos, seguros e alinhados às boas práticas de gestão pública.

PROGRAMA DE METAS

O Programa de Metas (PdM) é o principal instrumento de planejamento estratégico da Prefeitura de São Paulo, previsto na Lei Orgânica do Município. Elaborado no início de cada gestão, o documento estabelece os compromissos prioritários da administração municipal para o período de quatro anos, definindo objetivos, metas quantitativas, indicadores e ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento da cidade. Além de orientar a atuação dos órgãos públicos, o Programa de Metas também funciona como importante mecanismo de transparência e prestação de contas, permitindo que a sociedade acompanhe a execução das políticas públicas e avalie os resultados alcançados pela gestão municipal.

O Programa de Metas 2025–2028 está estruturado em quatro grandes eixos estratégicos — “Universo SP”, “Viver São Paulo”, “Cidade Empreendedora” e “Capital do Futuro” — contemplando iniciativas relacionadas ao desenvolvimento urbano, social, econômico, tecnológico e institucional do Município. Dentro do eixo “Capital do Futuro”, a Controladoria Geral do Município possui papel de destaque ao liderar três metas estratégicas voltadas ao fortalecimento da transparência pública, da integridade institucional e da proteção de dados pessoais na administração municipal.

A Meta 122 tem como objetivo ampliar a transparência pública e fortalecer os mecanismos de participação cidadã. Entre as ações previstas estão o aprimoramento da transparência ativa e passiva, o fortalecimento da política de dados abertos, a ampliação das ferramentas de controle social e o incentivo à participação da população nos processos de acompanhamento das políticas públicas. A meta também busca elevar os índices de transparência do Município, consolidando práticas de acesso à informação e prestação de contas.

A Meta 123 está relacionada ao fortalecimento da integridade e da governança pública municipal. Seu foco é a implementação e expansão do Programa de Integridade e Boas Práticas, além do desenvolvimento de mecanismos de compliance, gestão de riscos e prevenção à corrupção. A iniciativa prevê ainda a criação e o aprimoramento de indicadores de governança e integridade, contribuindo para o fortalecimento da cultura institucional de ética, responsabilidade e controle interno na administração pública municipal.

Já a Meta 124 trata da consolidação da política municipal de proteção de dados pessoais, alinhada às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Entre as ações previstas estão o desenvolvimento de metodologias de diagnóstico de maturidade em privacidade, a capacitação dos órgãos municipais, a elaboração de guias orientativos e o fortalecimento da governança em proteção de dados e segurança da informação. A meta busca ampliar a capacidade institucional da Prefeitura para garantir o tratamento adequado e seguro dos dados pessoais dos cidadãos.

Em 2025

No exercício de 2025, foram promovidos avanços relevantes no cumprimento das metas estratégicas sob sua responsabilidade no âmbito do Programa de Metas 2025–2028, alcançando, em diversos indicadores, resultados inicialmente previstos apenas para o final do ciclo de gestão.

No que se refere à Meta 122, voltada ao fortalecimento da transparência pública e da participação cidadã, foram alcançadas já em 2025 as notas previstas para 2028 nos indicadores de Transparência Passiva, Transparência Ativa e Dados Abertos. Além disso, foi criado o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, ampliando os mecanismos de controle social e participação da sociedade na avaliação dos serviços públicos municipais. Também foram realizados quatro eventos formativos sobre governança pública e controle interno em parceria com escolas e universidades, contribuindo para a disseminação da cultura de integridade e fortalecimento institucional.

Em relação à Meta 123, voltada à integridade e governança pública, também foram atingidas em 2025 as notas previstas para 2028 nos indicadores de Reclamações, Denúncias e Contratos Emergenciais. Destaca-se ainda o desenvolvimento e a implementação do Programa de Integridade e Boas Práticas, expandido para todas as fundações e autarquias municipais, fortalecendo as políticas de compliance e gestão de riscos no âmbito da administração pública municipal. Como parte dessa iniciativa, foram promovidos eventos de orientação e capacitação voltados à implementação do programa e à consolidação da cultura de integridade nos órgãos municipais.

Já no âmbito da Meta 124, relacionada à proteção de dados pessoais e à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, foi lançada a Metodologia de Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais, instrumento voltado à avaliação e aprimoramento das práticas institucionais de privacidade e segurança da informação. Para apoiar sua implementação, foram realizadas 21 ações de capacitação e publicados três guias orientativos sobre o diagnóstico. Também foram conduzidos ciclos de autoavaliação conjuntamente aos órgãos da Prefeitura, fortalecendo a governança em proteção de dados pessoais no Município. Além disso, foi alcançada já em 2025 a nota mínima prevista para 2028 no Indicador de Ações Preliminares em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

TRANSPARÊNCIA

A transparência pública constitui princípio fundamental da Administração Pública contemporânea e instrumento essencial para o fortalecimento da democracia, da participação cidadã e do controle social. No âmbito da Prefeitura de São Paulo, as ações de transparência vêm sendo desenvolvidas de forma articulada com as políticas de governança, integridade e acesso à informação, buscando ampliar a publicidade dos atos administrativos, garantir o direito de acesso à informação e promover maior accountability na gestão pública municipal. Nesse contexto, a Controladoria Geral do Município desempenha papel estratégico na coordenação, normatização e aprimoramento dos mecanismos institucionais voltados à transparência ativa e passiva, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais normativos aplicáveis.

Transparência Ativa

A Transparência Ativa desempenha papel fundamental na divulgação de informações públicas, ao possibilitar que os cidadãos acessem, de forma direta e facilitada, dados relevantes sobre a Administração Municipal, sem a necessidade de solicitação prévia. Essa prática contribui para o fortalecimento do controle social, amplia a accountability, aprimora a governança pública e tende a reduzir a demanda por pedidos formais de acesso à informação, ao antecipar a disponibilização de conteúdos de interesse coletivo.

Nesse contexto, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA), vinculada à Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI) da Controladoria Geral do Município, é responsável por coordenar, desenvolver e aprimorar as plataformas de transparência da Prefeitura, assegurando a qualidade, a atualização e a acessibilidade das informações disponibilizadas à sociedade. Ademais, apresentamos abaixo algumas das ferramentas disponibilizadas pelo poder público municipal para acesso ativo à informação.



O site da Prefeitura de São Paulo constitui uma importante ferramenta de transparência governamental, ao disponibilizar de forma acessível e organizada informações sobre a gestão pública, serviços oferecidos, dados institucionais e canais de participação cidadã. Por meio da plataforma, a administração municipal amplia o acesso à informação, fortalece o controle social e promove maior proximidade com a população, contribuindo para uma gestão mais aberta, responsável e alinhada aos princípios da transparência e da publicidade.



Portal da **TransParência**

O Portal da Transparência constitui o principal canal de acesso às informações sobre a gestão municipal, reunindo dados relacionados a receitas, despesas, contratos e ao quadro de servidores públicos. Originado do antigo site “De Olho nas Contas”, o portal passou por uma reformulação em 2021, sendo transformado em uma plataforma mais aberta, moderna e integrada aos demais sistemas da Prefeitura.



O Portal de Dados Abertos funciona como um repositório central que reúne bases de dados produzidas pela administração municipal, assegurando o acesso a informações estruturadas que podem ser utilizadas para pesquisa, análises e desenvolvimento de soluções inovadoras.



O Portal de Obras Abertas reúne informações georreferenciadas sobre as obras públicas em andamento na cidade, possibilitando o acompanhamento detalhado dos projetos de infraestrutura e ampliando a transparência sobre sua execução.

Transparência Passiva

A transparência passiva refere-se ao conjunto de mecanismos destinados a garantir o acesso da sociedade às informações públicas mediante solicitação formal aos órgãos e entidades da Administração Pública. Regulamentada LAI, essa modalidade de transparência assegura ao cidadão o direito de requerer dados, documentos e informações de interesse público não disponibilizados espontaneamente pelo poder público, fortalecendo o controle social, a participação cidadã e a accountability governamental. No âmbito da Prefeitura de São Paulo, a transparência passiva é operacionalizada por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), sob coordenação e monitoramento da Ouvidoria Geral do Município.

De acordo com os Relatórios Semestrais da Divisão de Transparência Passiva, ao longo do ano de 2025, foram registrados 7.685 pedidos de acesso à informação, sendo 3.780 no primeiro semestre e 3.905 no segundo, representando crescimento em relação ao exercício anterior. Desse total, aproximadamente 5,3 mil pedidos foram atendidos na fase inicial de tramitação, enquanto cerca de 1,5 mil foram classificados como indeferidos. Observou-se também predominância de solicitações relacionadas a informações públicas e de baixa complexidade

operacional, com destaque para demandas ligadas aos temas de administração, urbanismo, transportes e saúde. A maior concentração de pedidos esteve direcionada a órgãos como a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Secretaria Municipal de Educação (SME) e SPTrans, evidenciando a elevada demanda social por informações relacionadas aos serviços públicos essenciais.

No período, destacaram-se ainda ações voltadas ao aprimoramento da governança da transparência passiva, incluindo monitoramento de prazos, elaboração de orientações técnicas, realização de capacitações para pontos focais da LAI, acompanhamento de indicadores, atualização de manuais operacionais, articulações com a Prodam para melhorias no sistema e-SIC e fortalecimento das atividades da Rede LAI e da Comissão Municipal de Acesso à Informação. As iniciativas desenvolvidas ao longo do ano reforçaram o compromisso institucional da Prefeitura de São Paulo com a ampliação da transparência pública, a qualificação do atendimento aos cidadãos e o fortalecimento dos mecanismos de controle social e accountability na Administração Municipal.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) é o órgão colegiado intersecretarial responsável por exercer as competências previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 53.623/2012. Presidida pela Controladoria Geral do Município, a Comissão atua na deliberação de recursos em terceira instância relacionados a pedidos de acesso à informação, bem como na formulação de orientações normativas e interpretações sobre temas relacionados à transparência pública e à proteção de dados pessoais.

A Secretaria Executiva da CMAI é exercida pela CGM, cabendo à Comissão também a apreciação de matérias relativas à classificação e desclassificação de informações sigilosas, além da publicação de suas deliberações e resoluções no Portal da Transparência e no Diário Oficial da Cidade. Em 2025, destacou-se a continuidade do processo de fortalecimento institucional da Comissão, incluindo a consolidação de seu Regimento Interno e a edição de entendimentos normativos voltados à harmonização entre o direito de acesso à informação e a proteção de dados pessoais.

A atuação da CMAI reforça o compromisso da Prefeitura de São Paulo com a transparência pública, o controle social e a consolidação de mecanismos de governança voltados à garantia do acesso à informação, à segurança jurídica dos procedimentos administrativos e ao fortalecimento da cultura de integridade na Administração Municipal.

Em 2025

Em 2025, a Controladoria Geral do Município consolidou sua atuação estratégica em transparência ao integrar o Programa de Metas 2025–2028 com iniciativas voltadas ao fortalecimento do acesso à informação, dados abertos e participação cidadã. No âmbito operacional, destacam-se a atualização do Catálogo Municipal de Bases de Dados e dos Planos Setoriais de Transparência, ampliando a organização e a disponibilidade de informações públicas, bem como o início da medição do Indicador de Transparência Ativa, instrumento central de avaliação dos portais institucionais.

Os resultados evidenciam elevado nível de maturidade: mais de 70% dos órgãos atingiram o nível máximo de transparência ativa em 2025, mantendo o padrão já observado no relatório do segundo semestre de 2024, que registrou notas próximas ao máximo em praticamente todos os portais avaliados. Esse desempenho contribuiu para o reconhecimento externo do município, que passou a figurar entre as capitais mais bem avaliadas do país em transparência e governança pública.

Paralelamente, a CGM reforçou o papel da transparência como pilar da boa gestão em espaços institucionais e técnicos, como no Congresso Estadual de Municípios, destacando sua relação com segurança jurídica e inovação. De forma geral, as iniciativas demonstram avanço consistente na consolidação de uma política de transparência ativa, estruturada, monitorada e alinhada às melhores práticas de governança pública.

LEGISLAÇÃO

The image features a solid purple background. On the right side, there are several overlapping geometric shapes: a large yellow triangle pointing downwards, and several white-outlined triangles of various sizes and orientations, some pointing upwards and some downwards, creating a dynamic, abstract pattern.

LEGISLAÇÃO

A seguir, estão listados os principais atos normativos relacionados às atividades da CGM no ano de 2025:

Decreto Municipal

Decreto 64.418/2025 de 16 de julho de 2025.

Institui o Índice de Governança e de Integridade – IGI no âmbito da Administração Pública Municipal.

Instrução Normativa CGM

Instrução Normativa - CGM nº 3/2025 de 10 de novembro de 2025.

Estabelece os procedimentos para participação dos conselheiros na Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de São Paulo – CONDEUSP, regulamentando as condições de inscrição, acesso, utilização, responsabilidades e condutas exigidas de usuários-conselheiros e servidores, no exercício da participação social por meio da Plataforma Participe+ Conselhos.

Instrução Normativa - CGM nº 2/2025 de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre o procedimento de mensuração do Índice de Governança e de Integridade – IGI, instituído pelo Decreto nº 64.418, de 16 de julho de 2025.

Instrução Normativa - CGM nº 1/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

Altera a Instrução Normativa Controladoria Geral do Município – CGM nº 01, de 21 de julho de 2022, que estabelece disposições referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo.

Portarias CGM

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 58 de 27 de novembro de 2025.

Designa servidores para o recebimento de objeto contratual e a Divisão de Licitações e Contratos para lavratura e publicidade dos atos em atendimento ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014.

Portaria Controladoria Geral do Município- CGM nº 57 de 27 de novembro de 2025.

Designa servidores para recebimento de objeto contratual.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 56 de 10 de novembro de 2025.

Altera os artigos 7º e 9º e revoga os Anexos II, III e IV da Portaria nº 49/2023/CGM-G, de 27 de novembro de 2023, que institui a Política de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Município de São Paulo.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 4 de 29 de outubro de 2025.

Abre Crédito Adicional de R\$ 12.400,26 (doze mil e quatrocentos reais e vinte e seis centavos) de acordo com a Lei nº 18.220/2024.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 5 de 17 de outubro de 2025.

Abre Crédito Adicional de R\$ 10.030,46 (Dez Mil e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos) de acordo com a Lei nº 18.220/2024.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 55 de 15 de outubro de 2025.

Designa os servidores da Controladoria Geral do Município responsáveis pelo envio de petições e documentos por meio da ferramenta “Protocolo Eletrônico” do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP).

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 48 de 2 de outubro de 2025.

Regulamenta o Regime de Teletrabalho - RT na Controladoria Geral do Município de acordo com as disposições do Decreto nº 59.755/2020 e da Portaria nº 63/SEGES/2023.

Portaria Conjunta Controladoria Geral do Município - CGM; Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência – Seplan; Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Siurb nº 2 de 26 de setembro de 2025.

Regulamenta o Regime de Teletrabalho - RT na Controladoria Geral do Município de acordo com as disposições do Decreto nº 59.755/2020 e da Portaria nº 63/SEGES/2023.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº47 de 22 de setembro de 2025.

Revoga a Portaria nº 48/2024/CGM-G e designa servidores para compor a equipe de dispensa de licitação e para atuação como Agente de Contratação/Pregoeiro(a), respectivos(as) suplentes e equipe de apoio, da Controladoria Geral do Município de São Paulo e dá outras providências.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº46 de 19 de setembro de 2025.

Altera a Portaria CGM nº 47/2023, de 05 de outubro de 2023, para incluir o cargo de Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Município na delegação de competência de que trata o seu art. 1º.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº45 de 12 de setembro de 2025.

Dispõe sobre os critérios para realização de viagens nacionais e internacionais no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº44 de 09 de setembro de 2025

Altera e revoga parcialmente tanto a Portaria de nº 11 de 15 de fevereiro de 2023, que aprovou e instituiu a Política de Capacitação dos servidores que executam atividades de auditoria interna no âmbito da Coordenadoria de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município, quanto a Portaria de nº 4 de 24 de janeiro de 2023, que instituiu o Código de Ética da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº43 de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre os instrumentos de planejamento e prestação de contas da Auditoria Geral do Município (AUDI), revoga integralmente as Portarias CGM nº 180/2021, nº181/2021, parcialmente a nº 076/2024 e dá outras providências.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº48 de 26 de agosto de 2025.

Regulamenta o Regime de Teletrabalho - RT na Controladoria Geral do Município de acordo com as disposições do Decreto nº 59.755/2020 e da Portaria nº 63/SEGES/2023.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº04 de 25 de agosto de 2025.

Abre Crédito Adicional de R\$ 2.465,55 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) de acordo com a Lei nº18.220/2024.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº03 de 17 de julho de 2025.

Abre Crédito Adicional de R\$ 40.679,72 (Quarenta Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) de acordo com a Lei nº18.220/2024.

Portaria Controladoria Geral do Município – CGM nº7 de 25 de fevereiro de 2025

Revoga e altera parcialmente a Portaria nº 126/2020/CGM-G, de 04 de setembro de 2020, além de revogar integralmente as Portarias nº 19/2022/CGM-G, de 20 de abril de 2022, nº 9/2023/CGM-G, de 9 de fevereiro de 2023, e nº 108/2021/CGM-G, 18 de maio de 2021.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 24, de 18 de março de 2025.

Altera o Anexo II da Portaria CGM nº 45, de 06 de setembro de 2024, que define procedimento para concessão de acesso aos sistemas e bases de dados administrados pela Assessoria de Produção de Informações e Inteligência.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 56 de 10 de novembro de 2025.

Altera os artigos 7º e 9º e revoga os Anexos II, III e IV da Portaria nº 49/2023/CGM-G, de 27 de novembro de 2023, que institui a Política de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Município de São Paulo.

Portaria Conjunta Secretaria Municipal de Gestão - SEGES; Controladoria Geral do Município - CGM Nº 1 de 24 de março de 2025.

Oficializa o Plano Parcial de Classificação de Documentos de Atividade - Fim e Tabela Parcial de Temporalidade de Documentos de Atividade - Fim da Controladoria Geral do Município.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 29, de 01 de abril de 2025.

Altera os incisos II e IV do art. 1º da Portaria nº 25/2022/CGM-G, de 01 de junho de 2022, que designa os responsáveis pelas atividades relativas à garantia do acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Município, de acordo com as competências recursais previstas na Lei de Acesso à Informação.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 30, de 10 de abril de 2025.

Altera o inciso II do art. 7º e o Anexo IV da Portaria nº 49/2023/CGM-G, de 27 de novembro de 2023, que designa os agentes públicos que compõem o Núcleo Especializado de Gestão de Riscos.

Portaria Controladoria Geral do Município - CGM nº 31, de 10 de abril de 2025.

Altera o Anexo Único da Portaria 159/CGM/2021.

Portaria Conjunta Controladoria Geral do Município - CGM; Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Nº 1 de 16 de abril de 2025.

Cria o Curso de Capacitação Multidisciplinar para Avaliadores em Acreditação em Ouvidoria da Saúde, bem como o Comitê Consultivo Multidisciplinar à Acreditação.

Portaria Conjunta Secretaria Especial de Relações Institucionais do Gabinete do Prefeito - SERI; Controladoria Geral do Município - CGM; Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Nº 1 de 14 de maio de 2025.

Instituí a Comissão de Contratação da 8ª Edição do Programa Agentes de Governo Aberto.

Portaria Conjunta Secretaria Especial de Relações Institucionais do Gabinete do Prefeito - SERI; Controladoria Geral do Município - CGM; Secretaria Municipal da Fazenda - SF; Nº 2 de 14 de maio de 2025.

Instituí a Comissão de Seleção que terá como atribuição realizar o processo seletivo dos Agentes Formadores de Governo Aberto.

REFERÊNCIAS

The background is a solid red color. On the right side, there are several overlapping geometric shapes. A large yellow triangle points downwards from the top right. Below it, there are white-outlined shapes that resemble stylized chevrons or zig-zags, pointing downwards. At the bottom right, there is another yellow triangle pointing upwards.

Para mais informações e detalhes, acesse os links:

[Controladoria Geral do Município](#)

[Auditoria Geral do Município](#)

[Coordenadoria de Promoção da Integridade](#)

[Corregedoria Geral do Município](#)

[Ouvidoria Geral do Município](#)

[Coordenadoria de Administração e Finanças](#)

[Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público](#)

[Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais](#)

[Legislação](#)

[Programa de Metas](#)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO